UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTOR CURSOS DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 03/2016

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de TUTOR para os cursos de Graduação: Licenciatura em Dança, Bacharelado em Ciências Contábeis e Tecnologia em Segurança Pública, na modalidade EaD, da Universidade Federal da Bahia, de acordo com as seguintes normas:

1.1. O processo seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva e terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Superintendência de Educação a Distância;

1.2. Conforme Portaria No 1.134, de 10 de outubro de 2016, para os fins deste edital, entende-se que a tutoria das disciplinas ofertadas na modalidade a distância será exercida por profissionais da educação com formação na área do curso e qualificados em nível compatível ao previsto no projeto pedagógico.

1.3. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Superintendência de Educação a Distância e Coordenações dos Cursos, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Atividade
14/10/20116	Publicação do Edital de Abertura
14/10/2016 a 28/10/2016	Período de inscrições
29/10/2016 a 06/11/2016	Etapa de análise curricular
07/11/2016	Publicação dos resultados da 1 ª etapa (eliminatória)
08/11/2016 a 14/11/2016	Realização do Curso de formação de tutores (classificatória)
18/11/2016	Publicação dos resultados da 2 ª e última etapa (classificatória)
21/11/2016	Interposição de recursos
23/11/2016	Resultado final

2. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA

2.1. Atribuições do Tutor a Distância:

- Mediar o processo de aprendizagem dos estudantes ao longo do curso;
- Participar de reuniões presenciais com a Coordenação do Curso, quando solicitado;
- Participar de reuniões com o Professor conteudista de cada Módulo, sempre que solicitado;
- Conhecer o cronograma de estudo e de avaliações da turma sob sua responsabilidade;
- Orientar os estudantes na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da autonomia;
- Acompanhar e dirimir as dúvidas dos estudantes nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), certificando-se de que aquelas tenham sido sanadas;
- Acompanhar, corrigir e dar retorno das atividades pedagógicas escritas e on-line no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- Encorajar e auxiliar os estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.;
- Atualizar o registro de notas e frequência no AVA no prazo máximo de 10 dias após o encerramento do módulo;
- Orientar os estudantes sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos no AVA para a aprendizagem;
- Comunicar-se com os alunos que não recorrem à tutoria ou que não realizam as atividades e avaliações, através de e-mail e/ou telefone, esgotadas todas as possibilidades de comunicação pelo AVA.;
- Respeitar os princípios da ética nas discussões com os cursistas e colegas de equipe;
- Realizar com pontualidade as atividades previstas para a turma sob sua responsabilidade;
- Apresentar um relatório de atividades ao final de cada Módulo à Coordenação do Curso com o registro da participação do estudante, suas principais dúvidas e respectivas orientações, encaminhamentos e registros de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que os estudantes apresentam em relação a tópicos dos módulos e respectivos materiais didáticos;
- Orientar, acompanhar e avaliar alunos sob sua responsabilidade;
- Responder questionamento e/ou dúvidas do cursista no prazo máximo de 24h, exceto finais de semana;
- Acessar o AVA diariamente e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- Seguir orientações dos professores conteudistas das disciplinas e da Coordenação do curso;
- Viajar aos polos de apoio para realizar atividades presenciais com os alunos, conforme cronograma, que deverão acontecer aos sábados;
- Realização de chat com os estudantes, sempre que necessário.

2.1.1. Carga Horária do tutor a distância:

A carga horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso. A carga horária de trabalho será distribuída entre atividades a distância e reuniões presenciais. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana, quando ocorrem os encontros presenciais e treinamentos.

2.1.2. Bolsas:

Os tutores a distância selecionados receberão bolsa mensal de tutoria no valor de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), durante todo o período de duração do curso.

2.2. Atribuições do Tutor Presencial:

- tutoriar os alunos, presencialmente nos polos dentro do calendário e horários estabelecidos;
- acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- organizar e participar dos encontros presenciais e nas práticas pedagógicas realizados nos polos;
- aplicar testes, provas e outras atividades avaliativas;
- receber atividades e documentação dos alunos do polo quando solicitado;
- auxiliar na avaliação de desempenho dos alunos;
- monitorar a atuação dos alunos no curso;
- auxiliar os alunos na utilização do ambiente de aprendizagem e demais ferramentas pedagógicas quando houver;
- corrigir atividades presenciais e lançar nota no AVA, quando solicitado.

2.2.1. Carga Horária do Tutor Presencial:

Regime de trabalho: 20 horas semanais, considerando: 16 horas semanais cumpridas presencialmente no polo e 04 horas semanais cumpridas a distância. A tutoria para o curso terá vigência de 6 meses, podendo ser renovada por igual período a cada início de semestre.
A carga horária de trabalho deverá ser distribuída entre os períodos diurno, noturno e finais de semana, quando ocorrem os encontros presenciais e treinamentos.

2.2.2. Bolsas

Os tutores presenciais selecionados receberão bolsa mensal de tutoria no valor de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), durante todo o período de duração do curso.

2.3. Os tutores selecionados não poderão acumular bolsas do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB ou de outros projetos financiados pelo FNDE – Fundo Nacional da Educação Básica, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto desta Chamada Pública. A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa de aluno de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da CAPES ou do CNPq.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas através do preenchimento do Formulário de Inscrição disponível em: https://sead.ufba.br/formulario-de-inscricao-do-tutor e do envio dos seguintes itens para o e-mail cde.sead@ufba.br, com o assunto "INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE TUTORES GRADUAÇÃO 2016.1":

- Declaração de disponibilidade de carga horária disponível em: https://sead.ufba.br/disponibilidade-de-carga-horaria (preenchida e escaneada);
- Currículo Lattes (link para o Currículo Lattes), preferencialmente;
- Cópia do(s) diploma(s) (escaneados);
- Declaração de experiência na tutoria de outros cursos a distância ou semipresencial (comprovantes escaneados);
- Declaração de experiência de monitoria, estágio ou docência na área do curso (comprovantes escaneados).

3.1. Requisitos para todos os cursos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- Possuir formação conforme os itens 3.2., 3.3. e 3.4.
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais.
- Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem dentre outros).

3.2. Requisitos para o curso de Licenciatura em Dança:

Constituem condições para inscrição no processo seletivo que o candidato tenha como requisitos mínimos:

3.2.1. Tutor a distância

Diploma de Bacharel ou licenciatura em dança ou áreas afins do curso.

3.2.2. Tutor presencial

Diploma de Bacharel ou licenciatura em dança ou áreas afins do curso.

Estar vinculado ao setor público ou ser aluno de programa de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado ou doutorado de IES reconhecido pela CAPES ou ter outro tipo de vínculo com a IES de atuação, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar, conforme estabelece o Ofício Circular nº 20/2011 da DED/CAPES;

Ter habilidade no uso de computadores e ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação, incluindo recursos de conectividade e interatividade (Internet).

3.3. Requisitos para o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis:

Constituem condições para inscrição no processo seletivo que o candidato tenha como requisitos mínimos:

3.3.1. Tutor a distância

Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis ou áreas afins do curso.

3.3.2. Tutor presencial

Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis ou áreas afins do curso.

Estar vinculado ao setor público ou ser aluno de programa de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado ou doutorado de IES reconhecido pela CAPES ou ter outro tipo de vínculo com a IES de atuação, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar, conforme estabelece o Ofício Circular nº 20/2011 da DED/CAPES;

Ter habilidade no uso de computadores e ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação, incluindo recursos de conectividade e interatividade (Internet).

3.4. Requisitos para o curso de Tecnologia em Segurança Pública:

Constituem condições para inscrição no processo seletivo que o candidato tenha como requisitos mínimos:

3.4.1. Tutor a distância

Diploma de Bacharel em Direito ou áreas afins do curso.

3.4.2. Tutor presencial

Diploma de Bacharel em Direito ou áreas afins do curso.

Estar vinculado ao setor público ou ser aluno de programa de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado ou doutorado de IES reconhecido pela CAPES ou ter outro tipo de vínculo com a IES de atuação, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar, conforme estabelece o Ofício Circular nº 20/2011 da DED/CAPES;

Ter habilidade no uso de computadores e ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação, incluindo recursos de conectividade e interatividade (Internet).

4. DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos deverão participar de processo seletivo que inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - análise curricular (eliminatória) e 2ª etapa - curso de formação (classificatória).

4.1. 1ª ETAPA:

A etapa de análise curricular – eliminatória - ocorrerá conforme pontuação descrita no Quadro 1:

Quadro1 – Itens para pontuação da análise curricular

Alínea	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Doutorado (concluído ou em andamento) em áreas afins do curso.	1	2,0	2,0
Mestrado (concluído ou em andamento) nas áreas afins do curso.	1	2,0	2,0
Especialização em áreas afins do curso.	1	1,0	1,0
Graduação na área do curso	1	1,0	1,0
Experiência comprovada na monitoria, estágio ou docência na área do curso.	2	0,5	2,0
Experiência comprovada na tutoria de outros cursos a distância ou semipresencial no ambiente Moodle.	2	0,5	2,0
Total			**10,0**

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três).

4.2. 2ª Etapa

Os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados para a 2ª etapa do processo seletivo, que corresponde ao curso de formação de tutores. Essa etapa é classificatória.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média das avaliações do curso, igual ou superior a 5,0 (cinco). O curso à distância terá carga horária de 30 horas, o que demandará do candidato a tutor uma dedicação mínima de 5 horas diárias e a disponibilidade em participar de uma oficina presencial em Salvador, para os candidatos a tutor à distância e uma oficina presencial por videoconferência, para os tutores presenciais.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório poderá fazê-lo conforme cronograma no item 1.2, apenas através do e-mail: cde.sead@ufba.br, com o assunto “Recurso Seleção de Tutores – 2016.1”;

5.2. O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

6.2. O desenvolvimento das atividades constantes da presente Chamada Pública não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Acadêmicas;

6.3. O pagamento das bolsas aos Tutores ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

6.4. Em caso de cancelamento da bolsa de Tutor, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação;

6.5. O presente Edital terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFBA.

14 de outubro de 2016.

Márcia Rangel
Superintendente de Educação a Distância